



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Seleção interna para Estágio Curricular Obrigatório

O *Campus Ibirubá/IFRS*, torna público a abertura de inscrições visando a seleção interna de candidatos às vagas de estágio curricular obrigatório, para atuarem no *Campus Ibirubá/IFRS* no período de 16/04/2018 a 07/12/2018. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio, Subsequentes e de Licenciatura em Matemática do *Campus Ibirubá*.

1. Inscrições

Os candidatos interessados em participar da seleção interna para Estágio Curricular Obrigatório deverão retirar a ficha cadastral (Anexo I), no setor de Extensão do IFRS – Campus Ibirubá/RS, preencher e devolvê-la até às 12:00 horas do dia 13 de abril de 2018.

2. Seleção

A seleção dos estagiários se dará por sorteio público a ser realizado no dia 13 de abril de 2018 às 14:00 horas no Setor de Extensão do *Campus Ibirubá*. O sorteio também definirá a ordem de classificação dos candidatos, sendo que aqueles que não obtiverem vaga permanecerão na sequência como suplentes. Encerrada a lista de suplentes e havendo vaga disponível os candidatos

interessados deverão preencher a ficha cadastral e entregar ao Coordenador do Curso. Caso o número de candidatos interessados seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis o candidato será automaticamente selecionado, se o número de candidatos interessados for superior ao número de vagas disponíveis será realizado sorteio público.

3. Condições exigidas para a participação do processo interno de seleção para estágio curricular obrigatório interno

- a) estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado nas áreas definidas no quadro 1;
- b) no curso de licenciatura em Matemática, a participação deve seguir o PPC do curso;
- c) dedicar-se às atividades do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4. Divulgação do resultado

A Coordenação de Extensão divulgará amplamente a relação de candidatos selecionados para cada curso. O candidato deverá providenciar todos os documentos de estágio junto ao setor de Extensão do *Campus* e apresentar-se para início do estágio.

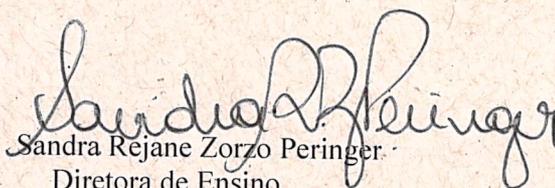
Quadro 1. Áreas e número de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório interno

Área do Estágio	Descrição da Vaga	Número de Vagas
Geral	Vaga destinada para portadores de deficiência	2
Eletrotécnica	Curso exigido: Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente	2
Mecânica	Curso exigido: Curso Técnico em Mecânica Subsequente	2
Mecânica	Curso exigido: Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	2

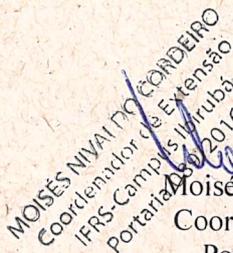
Informática	Curso exigido: Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2
Agropecuária	Curso exigido: Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	2
Licenciatura em Matemática	Curso exigido: Licenciatura em Matemática	2

5. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

Aos portadores de deficiência serão reservadas 10% das vagas, consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008.



Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora de Ensino
Portaria nº. 46/2015



Moisés Nivaldo Cordeiro
Coordenador de Extensão
Portaria nº. 089/2016

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
Diretora de Ensino
IFRS - Campus Ibirubá
Portaria nº 046/2015

